



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL
Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

***** PRAIA CLUBE *****
CNPJ: 25.762.741/0001-30

A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 301/2022 (13256808) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.056158/2019-09.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, link para consulta: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a>.

DATA DE EMISSÃO: 23/11/2022

DATA DE VALIDADE: 23/11/2023

Qualquer emenda invalidará este documento.

(assinado eletronicamente)
DIEGO FERREIRA TONIETTI
Diretor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ferreira Tonietti, Diretor(a) do Departamento de Certificação da Lei Pelé, Substituto(a)**, em 23/11/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13256825** e o código CRC **A4B79D05**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL
Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

***** PRAIA CLUBE *****
CNPJ: 25.762.741/0001-30

A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/98.

A Nota Técnica nº 290/2020 (11587333) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.056158/2019-09.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, link para consulta: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a>.

DATA DE EMISSÃO: 22/11/2021

DATA DE VALIDADE: 22/11/2022

Qualquer emenda invalidará este documento

(assinado eletronicamente)
DIEGO FERREIRA TONIETTI
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ferreira Tonietti**, Diretor(a) do Departamento de Certificação da Lei Pelé, Substituto(a), em 23/11/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11595172** e o código CRC **6DA960B0**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL
Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

***** PRAIA CLUBE *****
CNPJ: 25.762.741/0001-30

A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/98.

A Nota Técnica nº 208/2020 (9159897) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.056158/2019-09.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, link para consulta: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a>.

DATA DE EMISSÃO: 20/11/2020

DATA DE VALIDADE: 20/11/2021

Qualquer emenda invalidará este documento

Assinado eletronicamente

ANDRÉ BARBOSA ALVES

Secretário Especial do Esporte - Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Andre Barbosa Alves, Secretário(a) Especial do Esporte, Adjunto(a)**, em 20/11/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9159898** e o código CRC **FC596642**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL
INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 115 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Razão Social/Nome : Praia Clube

CNPJ: 25.762.741/0001-30

Processo Administrativo: 71000.056158/2019-09

A Secretaria Especial do Esporte, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Nota Técnica nº 175/2019, manifesta sobre o cumprimento das exigências formais (5998812).

DESCRIÇÃO:

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 115 de 03/04/2018, e consta no banco de dados sob a gestão da Secretaria Especial do Esporte.

Conforme disposto no §1º do artigo 28, o prazo de validade da certidão será de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências da Portaria 115/2018.

Emitida em: 21/11/2019

Válida até: 21/11/2020

Celso Perlucio da Silva
Diretor de Projetos
Assinado Eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Celso Perlucio da Silva, Diretor(a) de Projetos**, em 21/11/2019, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5998902** e o código CRC **7BDF19AC**.